PUBLICADO
Nº 1993, Ano: X
Data: 27/01/25

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
27,01,25 à 27,02,25

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece os responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (*e-Sfinge)*, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 225, de 18 de setembro de 2024 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastro dos servidores responsáveis pela operaçionalização e envio das informações no sistema e-Sfinge.

RESOLVE

Art. 1º. Designar conforme Anexo Único desta Portaria, os servidores **TITULARES** e **SUPLENTES** responsáveis para realizar (nos prazos e cronogramas estabelecidos no Manual do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge)), o envio diário e mensal, e a ratificação de dados e informações pelo Sistema e-Sfinge, da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Compete ao servidor **JOSIVAN BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno e **TITULAR** do Órgão de Controle Interno do Poder Legislativo de Nova Andradina, centralizar o gerenciamento do sistema, supervisionar as atividades de remessa dos dados e informações, credenciar, descredenciar ou modificar o perfil dos usuários dos sistemas, RATIFICAR mensalmente as informações da Câmara Municipal de Nova Andradina, além de outras contidas na Resolução TCE/MS Nº 225, de 18 de setembro de 2024 e alterações, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 3º. O titular do Órgão de Controle Interno terá como **SUPLENTE** a servidora ocupante de cargo efetivo, **ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA**, que o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

Art. 4º. Os usuários cadastrados para operacionalizar a remessa e a ratificação de dados e informações devem acompanhar, conferir a exatidão e a integridade das informações transmitidas e os resultados da aplicação das regras de consistência disponibilizados pelo TCE/MS, bem como corrigi-los e/ou apresentar justificativas e adotar ou demandar medidas necessárias e suficientes para evitar novas ocorrência.

Art. 5º. As responsabilidades e sanções atribuídas ao Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada e de todos os Agentes Públicos envolvidos no cadastramento, geração e envio de dados e informações pelo Sistema *e-Sfinge*, seguirá o disposto Resolução TCE/MS Nº 225, de 18 de setembro de 2024, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 6°. O servidor titular de cada módulo ou assunto será responsável por comunicar com antecedência seu suplente para que possa substituí-lo nos casos de indisponibilidade devido à assuntos relacionados a tratamento de saúde, bem como os fatos supervenientes, nos casos de férias, a comunicação deverá ser com pelo menos 30 dias de antecedência.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2025.

FABIO ZANATA:51981378120

Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2025.01.24 07:38:53 -04'00'

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

TABELA 1 - MÓDULO DE ATOS DE PESSOAL

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Atos de Pessoal	Conforme Manual do e-Sfinge	**ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS** (Servidor Efetivo)	**JOSENILDO DO NASCIMENTO** (Servidor Efetivo)
Ratificação Atos de Pessoal Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	**ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS** (Servidor Efetivo)	**JOSENILDO DO NASCIMENTO** (Servidor Efetivo)

TABELA 2 - MÓDULO DE ATOS JURÍDICOS

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	No dia em que a autoridade competente autorizar a contratação direta ou no dia da publicação, caso a publicação ocorra em dia posterior ao da autorização de contratação	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)
Pré-publicação de Editais de Licitação	Na data em que for editado o ato	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)
Publicação Processo Licitatório (Edital)	No mesmo dia em que ocorrer a publicação do Edital	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)
Homologação de licitação	No mesmo dia da homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)
Nova Publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente	No mesmo dia em que ocorrer a nova publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente em Contratação Direta	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)
Ocorrência Licitação	No mesmo dia que da ocorrência	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)

Contratos	Até o dia em que ocorrer a publicação do contrato e antes do envio do empenho. Sugere-se o envio no momento da assinatura	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)
Nova Publicação de Contratos	No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)
Situação da Obra ou Serviço de Engenharia	Todo primeiro dia útil do mês	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)
Medição do Contrato	No mesmo dia que a medição for definitiva, ou seja depois de valorada e aprovada internamente ou externamente	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)
Ratificação Atos Jurídicos Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)

TABELA 3 - MÓDULO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Empenho. Nos casos de empenhos ligados a contratos, o contrato deve ser enviado antes do empenho, mesmo sem sua publicação	**DIANNA RAMOS DE FARIAS** (Servidor Efetivo)	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO** (Servidor Efetivo)
Estorno de Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do Empenho	**DIANNA RAMOS DE FARIAS** (Servidor Efetivo)	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO** (Servidor Efetivo)
Subempenho	No mesmo dia que ocorrer o Subempenho	**DIANNA RAMOS DE FARIAS** (Servidor Efetivo)	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO** (Servidor Efetivo)
Estorno de Subempenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do	**DIANNA RAMOS DE FARIAS**	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO** (Servidor

	Subempenho	(Servidor Efetivo)	Efetivo)
Liquidação	No mesmo dia que ocorrer a Liquidação	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)
Estorno de Liquidação	No mesmo dia que ocorrer o Estorno da Liquidação	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)
Pagamento	No mesmo dia que ocorrer o Pagamento do Empenho ou que a unidade tiver confirmação da efetivação do pagamento	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)
Estorno de Pagamento	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do Pagamento	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)
Ratificação Execução Orçamentária Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	**DIANNA RAMOS DE FARIAS** (Servidor Efetivo)	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO** (Servidor Efetivo)

TABELA 4 - MÓDULO DE GESTÃO FISCAL

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Gestão Fiscal	Até o quinto dia subsequente ao encerramento dos prazos estabelecidos no art. 52 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal	**DIANNA RAMOS DE FARIAS** (Servidor Efetivo)	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO** (Servidor Efetivo)

TABELA 5 - MÓDULO DE REGISTROS CONTÁBEIS

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Registros Contábeis	Conforme Manual do e-Sfinge	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)
Ratificação Registros Contábeis Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece os responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (*e-Sfinge)* e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 225, de 18 de setembro de 2024 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastro dos servidores responsáveis pela operaçionalização e envio das informações no sistema e-Sfinge.

RESOLVE

Art. 1°. Designar conforme Anexo Único desta Portaria, os servidores **TITULARES** e **SUPLENTES** responsáveis para realizar (nos prazos e cronogramas estabelecidos no Manual do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge)), o envio diário e mensal, e a ratificação de dados e informações pelo Sistema e-Sfinge, da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2°. Compete ao servidor **JOSIVAN BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno e **TITULAR** do órgão de Controle Intern o do Poder Legislativo de Nova Andradina, centralizar o gerenciamento do sistema, supervisionar as atividades de remessa dos dados e informações, credenciar, descredenciar ou modificar o perfil dos usuários dos sistemas, RATIFICAR mensalmente as informações da Câmara Municipal de Nova Andradina, além de outras contidas na Resolução TCE/MS Nº 225, de 18 de setembro de 2024 e alterações, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 3°. O titular do órgão de Controle Interno terá como **SUPLENTE** a servidora ocupante de cargo efetivo, **ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA** , que o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

Art. 4°. Os usuários cadastrados para operacionalizar a remessa e a ratificação de dados e informações devem acompanhar, conferir a exatidão e a integridade das informações transmitidas e os resultados da aplicação das regras de consistência disponibilizados pelo TCE/MS, bem como corrigi-los e/ou apresentar justificativas e adotar ou demandar medidas necessárias e suficientes para evitar novas ocorrência.

Art. 5°. As responsabilidades e sanções atribuídas ao Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada e de todos os Agentes Públicos envolvidos no cadastramento, geração e envio de dados e informações pelo Sistema *e-Sfinge* seguirá o disposto Resolução TCE/MS Nº 225, de 18 de setembro de 2024, ou outra que vier a substituí-la.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 6°. O servidor titular de cada módulo ou assunto será responsável por comunicar com antecedência seu suplente para que possa substituí-lo nos casos de indisponibilidade devido à assuntos relacionados a tratamento de saúde, bem como os fatos supervenientes, nos casos de férias, a comunicação deverá ser com pelo menos 30 dias de antecedência.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2025.

FABIO ZANATA:51981378120
Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2025.01.24 07:38:53 -04'00'

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

Ano: X - N°1993 27 de janeiro 2025, segunda-feira

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA 1 - MÓDULO DE ATOS DE PESSOAL

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Atos de Pessoal	Conforme Manual do e-Sfinge	**ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS** (Servidor Efetivo)	**JOSENILDO DO NASCIMENTO** (Servidor Efetivo)
Ratificação Atos de Pessoal Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	**ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS** (Servidor Efetivo)	**JOSENILDO DO NASCIMENTO** (Servidor Efetivo)

TABELA 2 - MÓDULO DE ATOS JURÍDICOS

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	No dia em que a autoridade competente autorizar a contratação direta ou no dia da publicação, caso a publicação ocorra em dia posterior ao da autorização de contratação	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)
Pré-publicação de Editais de Licitação	Na data em que for editado o ato	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)
Publicação Processo Licitatório (Edital)	No mesmo dia em que ocorrer a publicação do Edital	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)
Homologação de licitação	No mesmo dia da homologação de licitação ou ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)
Nova Publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente	No mesmo dia em que ocorrer a nova publicação de Homologação de licitação ou de Autorização da autoridade competente em Contratação Direta	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)
Ocorrência Licitação	No mesmo dia que da ocorrência	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**KATIA DE MATOS INACIO DESTEFANI** (Servidor Efetivo – Cedido)

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Contratos	Até o dia em que ocorrer a publicação do contrato e antes do envio do empenho. Sugere-se o envio no momento da assinatura	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)
Nova Publicação de Contratos	No mesmo dia que ocorrer a publicação do contrato	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)
Situação da Obra ou Serviço de Engenharia	Todo primeiro dia útil do mês	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)
Medição do Contrato	No mesmo dia que a medição for definitiva, ou seja depois de valorada e aprovada internamente ou externamente	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)
Ratificação Atos Jurídicos Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM** (Servidor Efetivo)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)

TABELA 3 - MóDULO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Empenho. Nos casos de empenhos ligados a contratos, o contrato deve ser enviado antes do empenho, mesmo sem sua publicação	**DIANNA RAMOS DE FARIAS** (Servidor Efetivo)	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMóTEO** (Servidor Efetivo)
Estorno de Empenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do Empenho	**DIANNA RAMOS DE FARIAS** (Servidor Efetivo)	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMóTEO** (Servidor Efetivo)
Subempenho	No mesmo dia que ocorrer o Subempenho	**DIANNA RAMOS DE FARIAS** (Servidor Efetivo)	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMóTEO** (Servidor Efetivo)
Estorno de Subempenho	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do	**DIANNA RAMOS DE FARIAS**	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMóTEO** (Servidor

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Subempenho	(Servidor Efetivo)	Efetivo)
Liquidação	No mesmo dia que ocorrer a Liquidação	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)
Estorno de Liquidação	No mesmo dia que ocorrer o Estorno da Liquidação	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)
Pagamento	No mesmo dia que ocorrer o Pagamento do Empenho ou que a unidade tiver confirmação da efetivação do pagamento	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)
Estorno de Pagamento	No mesmo dia que ocorrer o Estorno do Pagamento	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)
Ratificação Execução Orçamentária Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	**DIANNA RAMOS DE FARIAS** (Servidor Efetivo)	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMóTEO** (Servidor Efetivo)

TABELA 4 - MóDULO DE GESTÃO FISCAL

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Gestão Fiscal	Até o quinto dia subsequente ao encerramento dos prazos estabelecidos no art. 52 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal	**DIANNA RAMOS DE FARIAS** (Servidor Efetivo)	**RITA DE CASSIA CARRIEL DA COSTA TIMóTEO** (Servidor Efetivo)

TABELA 5 - MóDULO DE REGISTROS CONTÁBEIS

ASSUNTO	PRAZO DE ENVIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR SUPLENTE
Registros Contábeis	Conforme Manual do e-Sfinge	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)
Ratificação Registros Contábeis Ano/Mês	Até o vigésimo dia do mês subsequente	**ELVIS DA SILVA LOPES** (Servidor Comissionado)	**MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI** (Servidor Efetivo)

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: http://www.novaandradina.ms.leg.br Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br